



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO

- TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO





TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista o Ofício nº 87/2024-Secretaria de Saúde acostado aos autos, fica determinada a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo Sancionador instaurado contra a empresa **JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.471.773/0001-29, sediada na Rua Pelicano, nº 341, Quadra 04, Lote Galpão 04, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP. 42.701-340.

A presente suspensão justifica-se na medida em que a referida empresa forneceu todos os materiais solicitados e permanece executando as obrigações contratuais a contento.

Publique-se para a ciência dos interessados.

Botuporã - BA, 26 de agosto de 2024.

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB72-E015-BF69-220E-A8DA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB72-E015-BF69-220E-A8DA



Hash do Documento

ad1917909c160cdb93850c2738acf71c93bbb51f6fdc56465ac5ba47ac30a23e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/08/2024 16:28 UTC-03:00